Câmara Municipal de Caieiras

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº. **021** / 2008

À SECRETARIA P/ AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S.S. 12/02/2008
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE:

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais que se digne determinar ao departamento competente, à realização de rigorosos estudos objetivando a abertura de licitação e implantação do parque industrial na área de 138 mil metros, parcelando em 2000 mil metros para cada empresa.

JUSTIFICATIVA: Com a divisão da área em 2000 metros conseguiremos atrair mais empresas para se instalarem nesta área.

. . . . . **Câmara Municipal de Caieiras, 12 de fevereiro de 2008.**

« Gerson Moreira Romero »
Vereador